



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 004/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VILSON ALTMANN,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 002/2019, de 16 de janeiro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:


**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO 2019, NA CAMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR
DE R\$ 23.000,00.**

Colenda Câmara:

Em atenção ao Ofício "OP-001/2019" Vosso, qual solicita seja criado para Câmara Municipal de Vereadores uma nova natureza de despesa e igualmente crédito especial.

Em sendo assim, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado o nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 16, 01, 2019

HORA: 08:50 Nº: 005/2019

ASSINATURA

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail

administracao.sap@dgnet.com.br